

704172/02-67



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 19/2002-CBM

Vitória(ES), 19 de fevereiro de 2002.

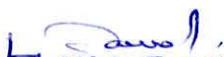
Ao: **Prof. José Weber Freire Macedo**
Magnífico Reitor da UFES

Magnífico Reitor,

Estamos encaminhando a Vossa Magnificência, os Protocolos de Intenções abaixo relacionados, para serem celebrados entre a UFES e:

1. **Secretaria de Estado da Saúde** - visando a participação de R2 do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, em regime de plantões, junto ao Hospital São Lucas, e;
2. **Associação Beneficente Pró-Matre** - visando a participação de internos da área de Pediatria do Centro Biomédico, nos plantões diurnos da equipe de Neonatologia da referida Associação.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO
ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PRÓ-MATRE E A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO, OBJETIVANDO O
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
COOPERATIVOS.**

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓ-MATRE**, situada na Avenida Vitória, 1.100, Forte de São João, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.040-331, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.143.964/0001-08, neste ato representada pela Presidente, **Tereza de Jesus Martins Cerqueira**, portadora da Cédula de Identidade nº 174.782-SSP-es, doravante denominada, **PRÓ-MATRE** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, s/nº, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor, Professor **José Weber Freire Macedo**, portador da Cédula de Identidade nº 816.657-SSP-ES, doravante denominada **UFES**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Protocolo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1. - O objetivo do Protocolo de Intenções é estabelecer um programa de Cooperação Técnica e Científica entre a UFES e a PRÓ-MATRE envolvendo o seguinte aspecto:

- **Participação de Internos da área de Pediatria do Centro Biomédico nos plantões diurnos da equipe de Neonatologia.**

CLÁUSULA 2 - DOS CONVÊNIOS

2.1. - As atividades, programas e projetos específicos serão definidos em CONVÊNIOS, que se tomarão partes integrantes do presente Protocolo, neles se estabelecendo os objetivos detalhados e o planejamento dos trabalhos a desenvolver, bem como todas as informações pertinentes;

2.2. - Poderão ser assinados tantos CONVÊNIOS quantas forem as atividades, programas ou objetos considerados do interesse de ambas as partes, que embora dentro dos objetivos aqui definidos, sejam distintos por sua natureza, pelo âmbito de seus objetivos específicos ou pelos prazos comprometidos;

CLÁUSULA 3 - DA VIGÊNCIA

3.1. - O presente Protocolo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 1(um) ano, podendo ser prorrogado, por intermédio de Termo Aditivo (TA), a critério dos partícipes.

CLÁUSULA 4 - DA RESCISÃO

4.1. - A rescisão deste Protocolo poderá ocorrer, automaticamente, pela superveniência de norma legal que o torne impossível ou mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo 60(sessenta) dias para que as partes possam efetuar os ajustes necessários.

E, por estarem assim justos e acordados, leram e conferiram o presente instrumento, que firmam em 03(três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, e na presença das testemunhas abaixo.

Vitória(ES),

Tereza de Jesus Martins Cerqueira
Presidente da PRÓ-MATRE

José Weber Freire Macedo
Reitor da UFES

Testemunhas:

1. _____

2. _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE
PROJETOS COOPERATIVOS.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.025, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP. 29.052-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.065/0001-90, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Nilton Gomes Oliveira**, portador da cédula de Identidade nº 202.669-SSP/ES, doravante denominada SESA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, s/nº, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor, Professor **José Weber Freire Macedo**, portador da Cédula de Identidade nº 816.657-SSP-ES, doravante denominada UFES, resolvem de comum acordo celebrar o presente Protocolo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1. - O objetivo do Protocolo de Intenções é estabelecer um programa de Cooperação Técnica e Científica entre a UFES e a SESA envolvendo o seguinte aspecto:

- Atender ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral do Centro Biomédico, a ser desenvolvido pelo R2 em regime de plantões, junto ao Hospital SÃO LUCAS.

CLÁUSULA 2 - DOS CONVÊNIOS

2.1. - As atividades, programas e projetos específicos serão definidos em CONVÊNIOS, que se tomarão partes integrantes do presente Protocolo, neles se estabelecendo os objetivos detalhados e o planejamento dos trabalhos a desenvolver, bem como todas as informações pertinentes;

2.2. - Poderão ser assinados tantos CONVÊNIOS quantas forem as atividades, programas ou objetos considerados do interesse de ambas as partes, que embora dentro dos objetivos aqui definidos, sejam distintos por sua natureza, pelo âmbito de seus objetivos específicos ou pelos prazos comprometidos;

CLÁUSULA 3 - DA VIGÊNCIA

3.1. - O presente Protocolo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 1(um) ano, podendo ser prorrogado, por intermédio de Termo Aditivo (TA), a critério dos partícipes.

#03962/02-34



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Mem. nº 18 /2002-CBM

Vitória(ES), 15 de fevereiro de 2002.

À: Sra. Vera Lúcia Bergami Pereira
Diretora do Departamento de Registro e Movimentação - PROGRAD/UFES

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando em anexo, Ata de Colação de Grau dos Formandos em Medicina 2001/2, deste Centro, realizada no dia 23/01/2002.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

403933/02-36



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Mem. nº 17/2002-CBM

Vitória(ES), 15 de fevereiro de 2002.

Ao: Prof. Herbert Barbosa Carneiro
Pró-Reitor de Administração / UFES

Senhora Pró-Reitor,

Estamos encaminhando em anexo, Relatório Anual das Atividades desenvolvidas neste Centro Biomédico/UFES, referente ao ano de 2001.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memo.nº 16/2002 - CBM.

Vitória(ES), 06 de fevereiro de 2002.

À: Sra. Maria Raquel dos Santos Arnizaut
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a frequência relativa ao mês de janeiro/2002, dos servidores lotados na Secretaria deste Centro.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro Biomédico

Tel.: (0xx27) 3335-7201/7214 – FAX: (0xx27) 3335-7270

e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

Vitória, 31 de janeiro de 2002

Memo n.º.015 /2002 – CBM

Ao: Pró-Reitor de Administração da UFES.

Prof. Herbert Barbosa Carneiro

Senhor Pró-Reitor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providencias no sentido de autorizar emissão de empenho no valor de R\$: 180,00 (cento e oitenta reais), a favor de HEAVEN Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 03.790.481/0001-74 conforme orçamento em anexo, para que a mesma possa realizar reparos e manutenção em diversos equipamentos pertencentes a vários departamentos deste Centro Biomédico afim de atender a demanda dos serviços dos mesmos.

Atenciosamente


Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor do Centro Biomédico
UFES



HEAVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Rio Ipiranga, 20 – 1º andar – Bairro de Fátima – Serra – ES CEP: 29160-630
CNPJ.: 03.790.481/0001-74 - Telefax.: (27) 3347-1444
E-Mail: heaven@escelsa.com.br

Confiança e Qualidade

CONDICÕES COMERCIAIS :

- 1) Prazo para Entrega : 3 (treis) dias;
- 2) Prazo para pagamento : 7 (sete) dias;
- 3) Período de garantia dos serviços : 60 (sessenta) dias;

No aguardo de suas considerações, agradecemos antecipadamente a atenção.

Marcus Vinicius Imbassahy Garbes
Heaven Comércio e Serviços Ltda.
Tel.: (27) 3347-1444 / 9998-8941



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro Biomédico

Tel.: (0xx27) 3335-7201/7214 – FAX: (0xx27) 3335-7270

e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

comor

Vitória, 30 de janeiro de 2002

Memo n.º 14 /2002 – CBM

Ao: Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFES
Sr. Honorildo Honorato Moro

Senhor Diretor,

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria a Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica deste Centro Biomédico no valor de R\$: 8.071,31 (oito mil, setenta e um reais e trinta e um centavos) referente ao mês de janeiro do corrente ano, com vencimento em 08/02/2002.

Atenciosamente

Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor do Centro Biomédico
UFES



Rua Sete de Setembro, 362 - Centro - Vitória-ES - CEP 29015-000 - www.esclsa.com.br
 Inscrição no CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16.5

Vencimento
08/02/2002

CDC-Código do Cliente
95012095

Nome / Razão Social e Endereço
UFES-CENTRO BIOMEDICO
 AV MAL CAMPOS, 1468 MARUIPE
 29040090 VITÓRIA-ES E.S.

Documento / Inscrição Estadual
32479123/0001-43 00000000-0

Mês da Fatura: 01/2002
Datas
 Leitura Anterior: 20/12/2001
 Leitura Atual: 24/01/2002
 Emissão: 25/01/2002
 Apresentação: 25/01/2002
 Próxima Leitura: 25/02/2002

Contrato de Fornecimento

Número/Aditivo	Horário Ponta	Cons.Ponta	Cons. Fora de Ponta	Dem. Ponta	Dem. Fora Ponta	Dem. Suplem. Reserva
0	18:00			300	300	

Tensão
11,4KV
Perda Transformação

Indicadores de Qualidade

Meta Mensal	DEC	FEC	DIC	FIC
0,4355	0,4355	0,3036	0,00	0,00

Medidores

Número: 50975
 Cte. Consumo: 0,144000
 Cte. Demanda: 0,576000

Classificação
 P. PUBLICO A4
 Classe/Tarifa: 46.94
 Cód. Atividade: 6341

CONJUNTO: VITORIA-S

*DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPTÃO DE UNID. CONS. (DEC) *DURAÇÃO DE INTERRUPTÃO INDIVIDUAL POR UNID. CONS. (DIC)
 *FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPTÃO POR UNID. CONS. (FEC) *FREQUÊNCIA DE INTERRUPTÃO INDIVIDUAL POR UNID. CONS. (FIC)

Registros de Medição

	Leitura Atual		Leitura Anterior		Quantitativos Apurados	
	Ponta	Fora de Ponta	Ponta	Fora de Ponta	Ponta	Fora de Ponta
CONSUMO kWh	22.079	318.423			3.179	45.853
ENERGIA REAT EXCED	290	3.085			42	444
DEMANDA kW	179	443			103	255

Especificação do Faturamento

Consumo Ponta	3.179 kWh X	0,822059 =	2.613,33	Demanda Maxima	255 kW X	9,414476 =	2.400,69
Fora Ponta	45.853 kWh X	0,077613 =	3.558,79				
I.C.M.S.	8.572,81 X 25 % =		2.143,20				

RACIONAMENTO DE ENERGIA ELETRICA

Conforme determinação da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, informamos:
 A Meta de Consumo Mensal fixada, foi cumprida, conforme extrato anexo
 Parabéns pelo cumprimento da Meta de Consumo
 A energia consumida no horário de ponta e' contabilizada prioritariamente p/ efeito de observância da meta - Res GCE N.13

Mensagens / Meses em Débito

DESCONTO 5,85% SOBRE O TOTAL SRF, STN, SFC

ISENTO COBRANCA DE REATIVO EXCEDENTE

ROTA : C 1C 25.001.12.054000

Vencimento
08/02/2002

Total Até o Vencimento
8.071,31

Autenticação Mecânica

BBV Banco 641-6 64192.22663 18209.020181 84122.266194 1 807131

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL NA REDE INTEGRADA DE COMPENSACAO					08/02/2002	
Cedente					Agência/Código Cedente	
ESCELSA - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A.					841-2226618	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
25/01/2002	9501209-01/02 5			25/01/2002	2226618 20902018.6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	3	REAL			8.071,31	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
APOS VENCIMENTO - R\$ 8.242,76					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado:					Código de Baixa:	
UFES-CENTRO BIOMEDICO 32479123/0001-43					Autenticação Mecânica	
AV MAL CAMPOS, 1468					FICHA DE COMPENSAÇÃO - RVA	
VITÓRIA-ES						
C.D.C NUMERO : 9.501.209 0102 5 25.001.12.054000-0 01/2002						

Sacador / Avalista:





EXTRATO DE META DE CONSUMO MENSAL

Consumidor :

UFES-CENTRO BIOMEDICO
AV MAL CAMPOS, 1468

CDC . . . : 9501209-5

Ref . . . : Jan/2002

Medidor : 50975

Identificação: 25.001.12.054000

Subgrupo: A4

Tensão Forn: 11400 V

Segmento Tarifário: HS VERDE

Período de Apuração: 20/12/2001 a 24/01/2002

Discriminação	Consumo kWh
A) Meta de Consumo de 30 dias	36.992
B) Saldo de Consumo Mês Anterior Inferior a Meta (+)	22.001
C) Saldo de Consumo Mês Anterior Superior a Meta (-)	0
D) Meta de Consumo de 35 dias	43.158
E) Recebido por Transação Bilateral (+)	0
F) Cedido por Transação Bilateral (-)	0
G) Meta no Período de Faturamento	65.159
H) Consumo no Período de Faturamento (35 dias)	49.032
I) Saldo de Consumo Inferior a Meta (+)	16.127

Vitória/ES, 25 de Janeiro de 2002 .

Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA